



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0582/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 986/2023 de 17 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a licença para tratar de interesse particular, dando uma nova redação ao Art. 204 da Lei Municipal n.º 529/93.

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora sob N.º de solicitação 7891 de 01 de agosto de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Fernandina de Andrade Alves - CPF: 01 [REDACTED] 38 e Matrícula 4222**, Professora, uma Licença para tratamento de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de agosto de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115144813.pdf>  
assinado por: idUser 395